



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 07/2023

Alfredo José Monteiro da Costa
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que, nos termos do artigo 28.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os termos do n.º1 do artigo 19º do Regimento da Assembleia Municipal, convoca a 2.ª Sessão Extraordinária de 2023 da Assembleia Municipal, para o próximo dia 13 de março de 2023, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45.

Nos termos do n.º 2 artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal, a presente sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente seguinte, no caso o dia 14 de março de 2023, para o mesmo horário e no mesmo local, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.

Seixal, 3 de março de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa